



PORTARIA N.º 372/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, **Adenice Ferreira, Elídia Martins de Araújo e Camila Aparecida Corrêa.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 014/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a contratação de três novos candidatos aprovados no concurso Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 19 de março de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, as candidatas **Adenice Ferreira**, portadora da CTPS n.º 0993559 – 003-0/PR, **Elídia Martins de Araújo**, portadora da CTPS n.º 43777 - 00036/PR, e **Camila Aparecida Corrêa**, portadora da CPTS n.º 9855985 – 001-0/PR, aprovadas respectivamente em 4º, 5º e 6º lugar no referido certame.

Art. 2º. As servidoras admitidas no caput do art. 1º serão submetidas à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 20/03/2014	JORNAL Nº 1362
CADERNO <i>Atos e Editais</i>	FLS 10
<i>Piccola do Norte</i>	